



[Handwritten signature]

----- ATA N.º 23/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia sete de setembro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- 4.º Ponto - Expediente;-----

---- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 6.º Ponto - Pedido de Autorização para Venda de Lotes - Cláusula de Reversão;-----

---- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 8.º Ponto - Ação Social Escolar - Auxílios Económicos - Ano Letivo 2022/2023;-----

---- 9.º Ponto - Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais - Cessão de Posição Contratual;-----

---- 10.º Ponto - Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e a Associação para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital;-----

---- 11.º Ponto - Apoio para Acompanhamento da Estratégia Local de Habitação;-----

---- 12.º Ponto - Normas de Utilização do Refeitório e do Cartão Escolar;-----



---- 13.º Ponto - Linha BEI PT 2020 - Autarquias - Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) - Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351 - Aprovação de Minuta do Contrato;-----

---- 14.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;-----

---- 15.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada - Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa - Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;-----

---- 16.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente ao 14.º Ponto da Ordem de Trabalhos, era necessário fazer uma Adenda ao Contrato entre a Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. e o Município de Vila Viçosa relativamente ao Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Contas.-----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou o seu pedido de informação efetuado na Reunião anterior bem como solicitou ainda informação aos Serviços Lista dos Compromissos Assumidos e Não Pagos até à data, incluindo os plurianuais.-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

Assunto: Lista n.º 16/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 16/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 23/08/2022 e 02/09/2022.-----

Assunto: Processo n.º 21/22 - Maria Andrea Velez Dias Duval - Licenciamento Administrativo para Obras de Alteração de Edifício



de dois pisos de habitação - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra, sita na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 1 e 3, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 29/19 - Maria de Fátima Vilas Pestana Nepomuceno - Caducidade do Prazo da Licença de Construção da obra sita no Bairro Novo/Bairro de São João, n.º 14, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade da licença de construção/obras, de acordo com a Informação Técnica da DUA datada de um de setembro de dois mil e vinte e dois, bem como dar o prazo de dez dias à requerente para se pronunciar querendo.-

Assunto: Processo Interno n.º 643-B - Contentores Subterrâneos (Reforço) - Adenda - Rua Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de reforço/colocação de contentores subterrâneos, na Rua Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação Técnica da DUA - Setor de Apoio Administrativo de Projetos, Planeamento Urbanístico e S.I.G., datada de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, bem como promover a respetiva Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

Assunto: Processo Interno n.º 749 - Maria de Lurdes Maurício Carvalho - Projeto de Construção de Chaminé, no prédio sito na Rua D. Carlos, Lote 19 - 2.º Esquerdo, Outeiro do Palácio, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir e autorizar o projeto para construção de conduta de fumos/chaminé a ser erigida acima da cobertura (telhado), bem como informar a interessada de que deverá ser ela a executar as obras sob fiscalização da Câmara Municipal as suas expensas.-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----



---- Foi presente a Ata n.º 16/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de junho de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo.-----

---- Foi presente a Ata n.º 17/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente a Ata n.º 18/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Mónica Lobo, não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo.---

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de trinta de agosto a seis de setembro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

---- O Vereador Vitor Mila congratulou-se com o Programa "Boa Cama Boa Mesa". Congratulou-se ainda por a Fundação da Casa de Bragança ter aceite que o programa fosse lá filmado, porque sempre foi negado cada vez que era solicitado. Foi apanhado de surpresa com a questão da proprietária da Casa Florbela Espanca, ter sido identificada com um nome que não tem sido o discutido habitualmente nas Reuniões de Câmara.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro esclareceu que a D. Franquiline, tem como nome de batismo Franquiline Triet, como nome artístico Kina Maua N'Pango porque



também é artista plástica.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se não eram distribuídos os programas da Festa dos Capuchos pelas empresas que tinham espaço de publicidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que os Serviços tinham distribuído os programas pelos cafés e lojas do Concelho de Vila Viçosa. Não foram distribuídos porta a porta, mas para suprir as faltas foram impressos folhetos com o programa. -----

---- O Vereador Vitor Mila questionou acerca do promotor da corrida de touros.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a corrida de touros não constava no programa da Festa dos Capuchos devido ao atraso por parte dos promotores em informar a Câmara Municipal a data e o programa próprio da corrida.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 49, 50, 51 e 52 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 44, 45, 46 e 47 - Ano Contabilístico de 2022.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 49, 50, 51 e 52; Alterações Permutativas números 44, 45, 46 e 47 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 87/2022 do Gabinete de Vereação, datada de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, relativamente à



intenção de doação de utensílios por parte do Senhor Joaquim Augusto ao Museu do Mármore.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceitar a doação do Sr. Joaquim Augusto para ser posteriormente incorporada no Museu do Mármore, conforme a informação n.º 87 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação, de 18-08-2022, do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 130255/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Terreiro de Santo António, n.ºs 10 e 12, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Terreiro de Santo António n.ºs 10 e 12, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 130255/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 134112/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 6 D, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida Túlio Espanca, n.º 6 D, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 134112/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Proposta de Posição de Autarcas da Região Alentejo - Tomada de Posição sobre o Reforço da Intervenção do Desenvolvimento Local da Base Comunitária (DLBC).-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Subscrever a Proposta de posição de Autarcas da Região Alentejo, constante no e-mail enviado no dia 26 de agosto com o registo de entrada n.º13678, de 02 de setembro de 2022.-----

-- Enviar às Senhoras Ministras da Agricultura e Alimentação e da Coesão Territorial.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a sua posição era igual à tomada na deliberação do Protocolo assinado com a Associação Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, ou seja tudo o que for para vir a menos para a região do Alentejo é totalmente contra, porque no Alentejo julga que existem poucas Associações de Desenvolvimento que recebam ou tenham acesso a este tipo de fundos.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou qual era a taxa de execução da DLBC da Associação Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência as Câmaras Municipais de Vila Viçosa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Portel, Mourão e Évora candidataram-se a projetos de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e só foi aprovada uma candidatura relativamente ao projeto do alargamento de uma creche no Município de Mourão, porque já tinha sido financiado o alargamento da creche pelo PO2020, só que não acabaram as obras e lançaram uma obra para esse efeito e conseguiu a candidatura. Os outros Municípios não conseguiram porque têm de ter o concurso público lançado e nenhum tinha orçamento para tais projetos. No fundo o Plano de Recuperação e Resiliência é um "banco privado" e concentrado em financiar o Estado com instalações, equipamentos, etc.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 18h30m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.-



Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., para a realização de Música Gravada, na Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa, no dia oito de setembro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 16641/2022, datado de dois de setembro.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de licença de Recinto de Diversão Provisória, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., para realização da atividade música gravada, no Bar na Rua Florbela Espanca n.º 80, das 22h às 04h do dia 8 de setembro com o registo de entrada n.º16641/22 de 02/09/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste ponto.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., para a realização de Música Gravada, na Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa, de oito a nove de setembro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 16642/2022, datado de dois de setembro.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., para realização da atividade música gravada, na Rua Florbela Espanca n.º 80, das 22h às 04h com início a 08-09-2022 até 09-09-2022 com o registo de entrada n.º16642/22 de 02/09/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Mónica Lobo não estava presente aquando da votação deste ponto.**-----

---- Pelas 18h35m a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.---

Assunto: Requerimento em nome de um Grupo de pessoas nascidas do ano de 1970 no concelho de Vila Viçosa, a solicitar a cedência de instalações do Mercado Municipal de Vila Viçosa para a realização de um convívio no dia cinco de Outubro de dois mil e vinte e dois.-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a cedência das instalações do Mercado Municipal para a realização de um convívio a um grupo de pessoas nascidas no ano de 1970 no Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a carta enviada com o registo de entrada n.º 13768 de 05-09-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente do Moto Clube de Vila Viçosa, registado com o n.º 13789/2022 de cinco de setembro, a solicitar a cedência de 150 cadeiras para Comemoração do 21.º Aniversário do Moto Clube de Vila Viçosa no dia dois de outubro de dois mil e vinte e dois.-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar ceder e transportar 150 cadeiras para Comemoração do 21.º Aniversário do Moto Clube de Vila Viçosa, no dia 02-10-2022 com início às 09h00 na sede do Moto Clube de Vila Viçosa, de acordo com e-mail enviado no dia 03 de setembro com o registo de entrada n.º 13789 de 05-09-2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

---- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Anabela Galego Frade, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como



inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Soraia Andreia Graça Galhardo, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Ana Paula Lima Martins, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **6.º PONTO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTES - CLÁUSULA DE REVERSÃO.**-----

---- No final da informação n.º 145/2022 é referido que a Câmara Municipal pode reverter os lotes para o seu património, sem ter que pagar qualquer valor ao adquirente. No entanto depois de tanto tempo sobre o incumprimento das obrigações contratuais sem que a Câmara Municipal tenha exercido a cláusula prevista, e a exemplo do que a Câmara Municipal fez em situações idênticas:-----



-- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adquirir os lotes pelo valor da venda.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com a posição tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, porque pode haver mil e um fatores para as pessoas não terem levado avante os projetos e julga que não se deve ficar com o património de alguém que não cumpriu este tipo de contrato.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que na sua opinião os contratos quando são feitos deveriam ser cumpridos, porque uns pagam com a pressão de construir e para os outros vai se deixando andar, e muitos deles foram adquiridos para especulação e a pressão que têm durante estes anos é grande e o que se fez a alguns não foi igual a que se fez a outros. Julga que se devem manter estes contratos, mas terá haver alguém que se responsabilize quando chegar ao término do contrato, porque ou se constrói ou terá que devolver o lote. Mas obviamente o que se fez a um terá que se fazer aos outros.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que concordava com a intervenção da Vereadora Anabela Consolado se tivessem feito isso inicialmente. No entanto também julga que era algo abusivo reverter o lote a custo zero. Neste caso trata-se de um empresário que comprou supostamente para construir uma empresa e não para especular. Mas quando se deixou um pedreiro comprar seis, sete ou oito lotes, sem indicação da empresa que iria ser criada/instalada, o erro foi de quem autorizou esta venda, porque esse pedreiro tinha de construir e não o fazendo deveria ser-lhe retirado o lote. Mas



também houve industriais que não fizeram empresas e acabaram por fazê-las noutra sítio e usaram aquele lote para vender, ou seja especulação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

-- **1. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa: "Dia da Anunciação do Senhor, Encerramento do Ano Jubilar e das Comemorações dos 375 Anos da Coroação e Proclamação de Nossa Senhora da Conceição como Padroeira de Portugal" no valor de 2.500,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 203 de 24/08/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela CECHAP: "Exposição Capuchos e Vila Viçosa" no valor de 862,85€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n. 204 de 25/08/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 18h45m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- **3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa: "Aniversário da Associação" no valor de 3.551,32€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 209 de 02/09/2022, da



DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.**-----

---- Pelas 18h48m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- **8.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICO - ANO LETIVO 2022/2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar os valores para o 1.º, 2.º e 3.º escalão e a aquisição dos Cadernos de Atividades, Material Escolar e visitas de estudos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, e que aprove a listagem de alunos que requerem subsídio, conforme a informação n.º 206 de 5 de setembro de 2022 da DAGF.-----

-- Aprovar a integração dos alunos Martim Carvalhal Capaleve e Carolina Carraquico Cristo, no subsídio de ação social escolar, de acordo com a informação n.º 212/2022 de 07.09.2022 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **9.º PONTO - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,



e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a cessão de posição contratual requerida por Madeiras do Alentejo, Lda. para a empresa Hilário António Almeida e Herdeiros, Lda. Nos termos da informação n.º 52/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso, de 25 de agosto de 2022, do Dr. António Bastos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com a informação prestada pelo Jurista, no entanto julga que falta o documento que demonstre que Hilário António Almeida e Herdeiros, Lda. aceite a posição contratual.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não detinha esse documento, porque após a aprovação deste ponto, irá notificar a empresa Hilário António Almeida e Herdeiros, Lda., para solicitar a declaração a aceitar os termos da cessão para a realização do contrato.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que de acordo com o Jurista não era necessário contrato, e o que referiu foi precisamente que faltava este documento a aceitar esta posição.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que teria de existir um acordo entre o Município e os outros outorgantes.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que teria de haver uma declaração por parte de Hilário António Almeida e Herdeiros, Lda., para assinatura do Acordo de acordo com as condições/termos do contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **10.º PONTO - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL E DIGITAL.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Parceria AEC - entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital.-----

-- Delegar poderes no Presidente para a assinatura.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que tal como era do conhecimento de todos as AEC - Atividades Enriquecimento Curricular tinham sido assumidas pelos municípios, e no caso de Vila Viçosa havendo muitas escolas e não tendo recursos humanos suficientes, foi apurado que eram necessários onze Técnicos. Tendo em conta que a Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital já estava implantada em alguns Agrupamentos a nível nacional e com sede em Vila Viçosa, o Executivo teve isso em conta e falou com esta Associação para implantação no próximo ano letivo as AEC em Vila Viçosa. Foi entregue a minuta de Protocolo de Parceria bem como a informação sobre esta Associação para conhecimento do seu funcionamento. As AEC - Atividades Enriquecimento Curricular para este ano irão ser Atividades Física e Desportiva, Expressão, Música, Teatro, Animação do Livro e da Leitura e Ciências Experimentais (que poderá ser alterada para a atividade "Brincadeira").-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha contactado os Agrupamentos dos Municípios de Sintra e Beja, para apurar se esta Associação estava a desenvolver ou não um bom trabalho nas AEC - Atividades Enriquecimento Curricular e os dois responderam positivamente. Esta Associação é que pagará aos colaboradores e a Câmara Municipal irá acompanhar, monitorizar e participar nas escolhas das atividades junto com o Agrupamento de Escolas.-----



---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que apesar desta Associação ter sede em Vila Viçosa, não garantia que as pessoas contratadas fossem de Vila Viçosa. Teve a oportunidade de explorar o site desta Associação para explorar a sua atividade. Também averiguou que os outros Municípios com quem trabalha, como o Alandroal, contrataram pessoal do respetivo concelho aumentando o seu quadro para o efeito, e esperava que em Vila Viçosa fosse igual, porque se não fosse irá votar contra, porque só pelo simples facto de a Associação ter sede no concelho de Vila Viçosa, que é uma simples casa de habitação, não garantia que as pessoas a contratar fossem de Vila Viçosa. Se lhe for garantido que as pessoas a contratar sejam do concelho de Vila Viçosa, porque acredita que o Município tenha pessoas que possam fazer este trabalho, irá votar favoravelmente. E estando a falar de cerca de 34.000,00€, poderá permitir a contratação de Técnicos que o Município não tem no seu quadro com Técnicos de Vila Viçosa desempregados, que será uma oportunidade de serem empregados ao invés de virem de outros concelhos. Mas se há esta garantia desta entidade externa, aceita e acredita na palavra do Executivo.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo referiu que iriam ser recrutados onze colaboradores. Esteve presente na reunião com o Agrupamento e a Coordenadora da Associação, na qual foi decidido que eram necessários onze colaboradores, só que desses onze a Coordenadora das AEC - Atividades Enriquecimento Curricular informou-lhe que apenas uma colaboradora não era do concelho, porque várias pessoas do concelho foram contatadas e não aceitaram.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que tinha conhecimento de uma pessoa licenciada na área de educação física que estava desempregada, e que respondeu a um apelo do facebook de pessoas nessa área, e foi informada que a vaga tinha sido preenchida.-----

---- A Vereadora Mónica Lobo informou que o recrutamento não tinha



sido efetuado através do facebook.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não tinha conhecimento como é que esta Associação estava a realizar o recrutamento, mas tinha conhecimento que há mais do que uma pessoa desempregada na área de educação física.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinham sido contactadas duas pessoas do concelho e não quiseram aceitar.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal alertou que no ano passado os alunos ficaram numa situação de carência porque as pessoas responsáveis pelas AEC não cumpriram os compromissos que tinham assumido inicialmente perante os encarregados de educação e professores. Concorda com a necessidade de recrutar pessoas do concelho mas também é da opinião de se ver a parte pedagógica e a importância das AEC que têm de ser cumpridas e no passado sofreram várias vicissitudes porque não havia mais ninguém que as pudesse assegurar. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado julgou que havendo esta responsabilidade num novo ângulo poderá ser visto as duas partes, ou seja dar uma melhor resposta às AEC que não foram dadas anteriormente e ao mesmo tempo ter a oportunidade de colocar a trabalhar pessoas de Vila Viçosa. Porque muitos dos miúdos que acabam por se licenciar em educação física vão para fora porque não têm onde trabalhar, que é a situação que se encontra a pessoa de que falou anteriormente.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que também houve pessoas contactadas que desistiram por serem poucas horas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que quando as Câmaras Municipais assumem realizar as AEC, o problema é que os recursos que contratam são muito difíceis de gerir e têm de ser muitos recursos. As AEC estão sempre nas pontas e principalmente ao nível do primeiro ciclo e de jardins-de-infância os professores às 15h00/16h00 horas vão-se embora e o resto tem de ficar as AEC,



porque não conseguem fazer o contrário. Entretanto têm de se contratar onze recursos e os cerca de 34.000,00€ não chegam, pelo que poderá ser necessário contratar mais recursos. Existe a opção de recursos ou a opção recursos com kits pedagógicos e educativos, que foi a opção feita pelo Executivo, que é no fundo contratar recursos dentro do nosso concelho de preferência, se não conseguirem aqui à volta e a seguir dar alguma qualidade nas atividades com os kits. Tem de haver coordenação, relatórios, e esperar que funcione bem, pois é o primeiro ano que se está a organizar, e nada se prevê que de futuro não seja a Câmara Municipal a assumir as AEC, mas terá de haver um compromisso por parte do Agrupamento quanto ao cumprimento dos horários dos professores, que terão de ir até às 18h00, podendo assim recrutar três recursos e investir em kits e materiais.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que certamente poderá ser possível, uma vez que as Câmaras Municipais de Alandroal e Borba, que para além das AEC assegura as atividades extracurriculares após as 18h00 com recursos próprios.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que já era outra situação diferente. E a Câmara Municipal de Borba contratou a mesma empresa que estava a trabalhar no ano passado em Vila Viçosa, onde no Agrupamento de Escolas em Vila Viçosa correu muito mal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **11.º PONTO - APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual



se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 18-05-2022, constante no Comunicação Interna n.º 287/2022.-----

-- Aprovar o Procedimento por Consulta Prévia para acompanhamento da Estratégia Local de Habitação de acordo com a informação n.º 990 de 22 de agosto de 2022 da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património.-----

-- Assumir o compromisso plurianual referente ao "Apoio para acompanhamento da Estratégia local de Habitação", de acordo com a informação n.º 990 da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património, de 22 de agosto de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **12.º PONTO - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO E DO CARTÃO ESCOLAR.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar as Normas de Utilização do Refeitório e do Cartão Escolar, conforme informação n.º 16/2022 de 05-09-2022 e a informação n.º 17 de 07-09-2022 da Vereadora Mónica Lobo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **13.º PONTO - LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) - OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-**



000050_05351 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tomar conhecimento:-----

-- Do Contrato de Financiamento Reembolsável entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 14.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Adenda ao contrato entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. e o Município de Vila Viçosa para o Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo.-----

-- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 15.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO



CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o "Concurso Público" como procedimento para a Empreitada " Requalificação do Relvado Sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 68- VP da DOM de 06 de setembro de 2022.-----

-- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Mapa de Trabalhos.-----

-- Designar como Júri do Concurso:-----

-- Presidente - Eng.º Valter Pires;-----

-- 1.º Vogal - Arq.º Vítor Ramos;-----

-- 2.º Vogal - Dr. Artur Rosado;-----

-- 1.º Vogal Suplente - Eng.ª Ana Simão;-----

-- 2.º Vogal Suplente - Arq.º Hélder Soeiro;-----

-- Aprovar a tramitação do Concurso em plataforma eletrónica - Vortal;-----

-- Aprovar o Prazo de Execução - 4 meses;-----

-- Gestor de Contrato - Eng.º Valter Pires.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se não teria de estar designado o gestor do procedimento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o poderia nomear.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que tendo em conta este tipo de obra o que faz diferir o preço é a qualidade, tamanho e a espessura da relva, questionou como é que tinha sido feito esse apuramento (se por empresa especializada, se era o existente), porque o relvado do campo de Bencatel sempre foi melhor que o de Vila



Vila Viçosa. Questionou ainda se iria ser homologado pela FIFA.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa respondeu que seria homologado pela FIFA.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **16.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada para Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos a Elsa de Jesus Calhau Rodrigo, de acordo com os artigos 2.º e 5.º do respetivo Regulamento no valor de 419,80€, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio ao nível socioeconómico e familiar, de acordo com a análise efetuada pela comissão em 6 de setembro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- **MINUTA DA ATA:**-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou



a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,